[redacted]

PLANO ANUAL DE INTEGRIDADE 2024

Equipe Técnica

DIRETOR-GERAL

Fabricio de Oliveira Galvão

COORDENAÇÃO-GERAL DE INTEGRIDADE

Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade
Cleiton Lima de Moura – Coordenador de Gestão de Riscos à Integridade
Abílio Jose Gonçalves Soares – Técnico em Infraestrutura
Alan Soares Mascarenhas – Auxiliar Administrativo
Irani Amaral – Auxiliar Administrativo
Rafael Ribeiro Borges – Assistente Técnico Administrativo Pleno
Renata Moreira dos Santos – Assistente Técnico Administrativo Pleno

AUDITORIA

Irasmon Gomes de Melo – Auditor Chefe

COMISSÃO DE ÉTICA

André Teixeira Hernandes – Presidente
Clarissa de Souza Miranda – Secretária Executiva

CORREGEDORIA

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor

OUVIDORIA

Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos o Plano de Integridade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para o exercício de 2024. Este documento reflete nosso compromisso contínuo com a promoção da integridade, ética e transparência em todas as atividades e operações realizadas pela autarquia.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas na Portaria do Ministério dos Transportes nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023, o Plano de Integridade para 2024 visa aprimorar as práticas existentes e introduzir novas medidas para fortalecer ainda mais a cultura organizacional de integridade no DNIT. O contexto atual demanda uma atenção especial à gestão de riscos, à prevenção de atos lesivos, e à contínua melhoria das estratégias de combate à fraude e corrupção.

Esse plano representa nosso firme compromisso em fortalecer os princípios éticos, a transparência e a eficácia nas operações do DNIT. Estamos confiantes de que, com a colaboração de todos, alcançaremos os objetivos propostos, consolidando o DNIT como uma referência em integridade e gestão eficiente no cenário da Administração Pública.

Contamos com o empenho de cada membro desta instituição para assegurar o sucesso na implementação deste plano e reafirmar nosso comprometimento com os mais elevados padrões de integridade. Juntos, construímos um DNIT mais transparente, ético e eficiente.

Sumário

2 Equipe Técnica

3 Apresentação

9 1. Introdução

9 1.1. Contexto Institucional

10 1.2. Planejamento Estratégico

12 2. Objetivos do Plano de Integridade

14 3. Estrutura da Gestão de Integridade

14 3.1. Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – SITAI

15 3.2. Rede de Integridade dos Transportes

15 3.3. Comitê de Integridade

16 3.4. Coordenação-Geral de Integridade

17 3.5. Auditoria

18 3.6. Comissão de Ética

19 3.7. Corregedoria

19 3.8. Ouvidoria

20 3.9. Agentes de Integridade

22 4. Eixos do Plano de Integridade de 2024

22 4.1. Avaliação e Auditoria

24 4.2. Canais de Denúncia e Proteção ao Denunciante

26 4.3. Correição

28 4.4. Diversidade e Inclusão

29 4.5. Gerenciamento de Riscos/Quebras de Integridade

33 4.6. Inteligência

35 4.7. Melhoria Contínua

41 4.8. Promoção da Integridade

47 4.9. Segurança Institucional

48 4.10. Transparência e Compliance

56 Mensagem do Diretor-Geral do DNIT

Lista de Tabelas

23 Tabela 1 – Iniciativa 4.1.1
23 Tabela 2 – Iniciativa 4.1.2
24 Tabela 3 – Iniciativa 4.2.1
25 Tabela 4 – Iniciativa 4.2.2
26 Tabela 5 – Iniciativa 4.3.1
27 Tabela 6 – Iniciativa 4.3.2
28 Tabela 7 – Iniciativa 4.4.1
29 Tabela 8 – Iniciativa 4.4.2
30 Tabela 9 – Iniciativa 4.5.1
30 Tabela 10 – Iniciativa 4.5.2
31 Tabela 11 – Iniciativa 4.5.3
32 Tabela 12 – Iniciativa 4.5.4
33 Tabela 13 – Iniciativa 4.5.5
34 Tabela 14 – Iniciativa 4.6.1
34 Tabela 15 – Iniciativa 4.6.2
36 Tabela 16 – Iniciativa 4.7.1
36 Tabela 17 – Iniciativa 4.7.2
37 Tabela 18 – Iniciativa 4.7.3
37 Tabela 19 – Iniciativa 4.7.4
38 Tabela 20 – Iniciativa 4.7.5
39 Tabela 21 – Iniciativa 4.7.6
40 Tabela 22 – Iniciativa 4.7.7
40 Tabela 23 – Iniciativa 4.7.8
42 Tabela 24 – Iniciativa 4.8.1
42 Tabela 25 – Iniciativa 4.8.2
43 Tabela 26 – Iniciativa 4.8.3
44 Tabela 27 – Iniciativa 4.8.4
44 Tabela 28 – Iniciativa 4.8.5
45 Tabela 29 – Iniciativa 4.8.6
45 Tabela 30 – Iniciativa 4.8.7
46 Tabela 31 – Planejamento Na Íntegra 2024
47 Tabela 32 – Iniciativa 4.9.1
48 Tabela 33 – Iniciativa 4.9.2
49 Tabela 34 – Iniciativa 4.10.1
50 Tabela 35 – Iniciativa 4.10.2
50 Tabela 36 – Iniciativa 4.10.3
51 Tabela 37 – Iniciativa 4.10.4
52 Tabela 38 – Iniciativa 4.10.5
53 Tabela 39 – Iniciativa 4.10.6
54 Tabela 40 – Iniciativa 4.10.7
54 Tabela 41 – Iniciativa 4.10.8

Lista de Figuras

11 | Figura 1 – Mapa Estratégico 2023-2026 do DNIT

17 | Figura 2 – Propósito Fundamental da CGINT

Lista de Siglas e Abreviações

AI | Agente de Integridade

AUDIT | Auditoria Interna

CE/DNIT | Comissão de Ética

CEP | Comissão de Ética Pública da Presidência da República

CGINT | Coordenação-Geral de Integridade

CGU | Controladoria-Geral da União

COGRI | Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade

CONSAD | Conselho de Administração

CORREG | Corregedoria

DG | Diretor-Geral

DNIT | Departamento Nacional de Infraestrutura De Transportes

OCDE | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OUV | OUVIDORIA

SISCOR | Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

SITAI | Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal

TCU | Tribunal de Contas da União

1. Introdução

1.1. Contexto Institucional

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, que desempenha um papel central na promoção do desenvolvimento sustentável do país por meio da implementação da política de infraestrutura de transportes. Suas atribuições abrangem o planejamento, projeto, construção, manutenção e fiscalização da infraestrutura de transportes terrestres federais, que inclui rodovias, ferrovias, hidrovias e portos fluviais.

Nesse contexto, é crucial destacar que a integridade é um princípio fundamental para o DNIT, que reconhece a corrupção como uma ameaça significativa à realização de sua missão e de seus objetivos. A prevenção da corrupção e a promoção da integridade são pilares essenciais para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente na construção e na manutenção da infraestrutura de transporte terrestre do Brasil.

A corrupção tem o potencial de comprometer a qualidade das obras, aumentar os custos e minar a confiança do público nas instituições governamentais. Portanto, o DNIT está firmemente comprometido em estabelecer e promover uma cultura organizacional baseada na ética, na transparência e na responsabilidade, visando prevenir práticas corruptas em todas as suas atividades.

Nesse cenário, o presente Plano de Integridade do DNIT tem como objetivo estabelecer diretrizes, políticas e ações concretas que for-

taleçam a integridade organizacional, promovam a prevenção da corrupção e garantam que a missão do DNIT seja cumprida de maneira ética, eficiente e em benefício de toda a sociedade brasileira.

1.2. Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico Institucional do DNIT para os exercícios de 2023 a 2026 foi publicado por meio da Portaria nº 5381, de 25 de setembro de 2023. Esse planejamento é fundamentado em referências estratégicas que orientam suas ações e objetivos. Essas referências incluem:

Missão: O DNIT tem como missão central implementar a política de infraestrutura de transportes e contribuir para o desenvolvimento sustentável do país.

Visão: O DNIT aspira a ser reconhecido como uma referência de competência institucional e técnica em infraestrutura de transportes, mantendo padrões de excelência.

Valores: Os valores que orientam a atuação do DNIT incluem o respeito à vida, o compromisso com a integridade, a busca pela excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade, a responsabilidade socioambiental, o comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional.

Objetivos Estratégicos: Para atingir sua missão e visão, o DNIT estabelece uma série de objetivos estratégicos que abordam diversos aspectos da infraestrutura de transportes, segurança dos usuários, planejamento, qualidade dos serviços, sustentabilidade

econômico-socioambiental, gestão patrimonial, relacionamentos institucionais, transparência, governança, integridade, gestão de riscos, efetividade de contratações e fiscalizações, desenvolvimento de competências e gestão de tecnologia e segurança da informação e comunicação.

Esses objetivos estratégicos são os alvos que o DNIT se propõe a alcançar ao longo do quadriênio, representando os desafios a serem enfrentados para cumprir sua missão de contribuir para o desenvolvimento do país por meio da infraestrutura de transportes.

Figura 1 – Mapa Estratégico 2023-2026 do DNIT
Fonte: Portaria nº 5.381 de 25 de setembro de 2023

2. Objetivos do Plano de Integridade

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) tem como valor central a promoção da integridade, transparência e eficiência em suas atividades, com foco no interesse público. Para alcançar esse propósito, o Plano de Integridade do DNIT para o exercício de 2024 estabelece os seguintes objetivos:

i. evitar que interesses particulares prevaleçam sobre o interesse público do Órgão, gerando eventuais danos à sociedade e danos reputacionais ao DNIT:

- garantir que as decisões e ações do DNIT sejam pautadas pelo interesse público, eliminando influências indevidas de interesses particulares.
- prevenir situações que possam resultar em danos à sociedade, seja pela alocação inadequada de recursos, pelo favorecimento indevido de terceiros ou por qualquer forma de corrupção ou fraude.
- salvaguardar a reputação do DNIT e do seu corpo técnico, assegurando que sua imagem seja associada à integridade, ética e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

ii. coibir o cometimento de ações ou omissões inadequadas, que possam configurar fraude, corrupção e outras irregularidades, gerando danos internos e externos à reputação do DNIT:

- implementar medidas preventivas e reativas para identificar e combater a fraude, a corrupção e outras formas de irregularidades dentro da organização.

- estabelecer canais de denúncia seguros e confidenciais para que os funcionários e colaboradores possam relatar comportamentos inadequados sem receio de represálias.

- assegurar que investigações internas sejam conduzidas com eficiência e rigor, visando à punição de infratores e à recuperação de recursos desviados.

iii. melhorar a reputação do DNIT no âmbito nacional, colocando-o entre os órgãos que mais prezam pela integridade e o cuidado com a coisa pública:

- desenvolver e promover uma cultura organizacional que valorize a integridade, a ética e a responsabilidade em todas as suas ações.

- comunicar de forma transparente as medidas e iniciativas adotadas para garantir a integridade, reforçando a imagem do DNIT como uma instituição comprometida com a excelência na gestão pública.

- estabelecer parcerias com outras entidades e órgãos públicos visando ao compartilhamento de melhores práticas e à disseminação de conhecimentos sobre integridade.

iv. atender aos requerimentos da plataforma e-Prevenção, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção/

TCU; e às demandas do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), cujo órgão central é a Controladoria-Geral da União:

- adotar as práticas e políticas recomendadas pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, promovido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da plataforma e-Prevenção.

- cumprir com rigor as demandas do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

- manter uma relação de colaboração estreita e constante com os órgãos de controle, contribuindo para a melhoria contínua dos processos de prevenção e combate à corrupção no âmbito do DNIT.

3. Estrutura da Gestão de Integridade

3.1. Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – SITAI

O Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai) foi instituído pelo Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.

O objetivo desses sistema é coordenar e articular atividades relacionadas à integridade, transparência e acesso à informação na Administração Pública Federal, além de estabelecer padrões para práticas e medidas nessas áreas nos órgãos e entidades federais diretas, autárquicas e fundacionais.

A Coordenação-Geral de Integridade e a Ouvidoria do DNIT participam desse sistema como unidades setoriais, vinculadas à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central (a Controladoria-Geral da União).

3.2. Rede de Integridade dos Transportes

A Rede de Integridade dos Transportes foi criada por meio da Portaria do Ministério dos Transportes nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023 e tem como principal objetivo promover a colaboração entre instituições, buscando aumentar a transparência nos atos de gestão, prevenir, detectar e remediar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos. Além disso, visa evitar violações que possam afetar a confiança e reputação das entidades envolvidas, ao mesmo tempo em que promove a conformidade de condutas e processos. Essa rede é operacionalizada por meio de Câmaras Técnicas temáticas.

3.3. Comitê de Integridade

O Comitê Técnico de Integridade é composto pelo titular da Coordenação-Geral de Integridade, que o preside, bem como pelos titulares da Auditoria Interna, da Corregedoria, da Ouvidoria e pelo Presidente da Comissão de Ética.

O objetivo desse comitê é promover a cooperação e a sinergia entre as áreas responsáveis pelo fortalecimento da integridade, ética, transparência e conformidade no âmbito da Autarquia.

3.4. Coordenação-Geral de Integridade

A Coordenação-Geral de Integridade do DNIT, subordinada ao Diretor-Geral, é a unidade responsável por coordenar as ações de integridade dentro da autarquia. Em conformidade com as diretrizes da Portaria Nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023, sua missão é implementar o programa de integridade, aprimorando as atividades de prevenção, detecção e combate a atos lesivos. Adicionalmente, elabora e executa o Plano de Integridade para prevenir e mitigar vulnerabilidades identificadas.

O propósito fundamental da Coordenação-Geral é promover e fortalecer a integridade, ética, governança corporativa, e combater fraude e corrupção no âmbito do DNIT. Atuando como pilar essencial, a Coordenação implementa práticas e políticas para criar um ambiente organizacional transparente, responsável e fundamentado nos valores éticos.

A missão evidencia o compromisso da Coordenação-Geral em consolidar a integridade institucional, fomentando uma cultura organizacional que repudie a corrupção e promova padrões elevados de conduta ética. A ênfase em governança corporativa destaca a importância de eficiência, responsabilidade e prestação de contas nas atividades do DNIT.

A visão de futuro da Coordenação-Geral revela a aspiração de ser referência no aprimoramento da gestão de riscos na Administração

Pública, demonstrando comprometimento com a inovação e adaptação às melhores práticas. Isso contribui para construir um ambiente organizacional resiliente e proativo diante de desafios e riscos.

Os valores - Integridade, Ética, Excelência técnica, Responsabilidade e Cooperação - orientam o comportamento e decisões da Coordenação-Geral, refletindo o compromisso com a busca contínua da excelência e a promoção de relações baseadas na confiança. Esses valores alinham-se à missão e visão de futuro, delineando a organização.

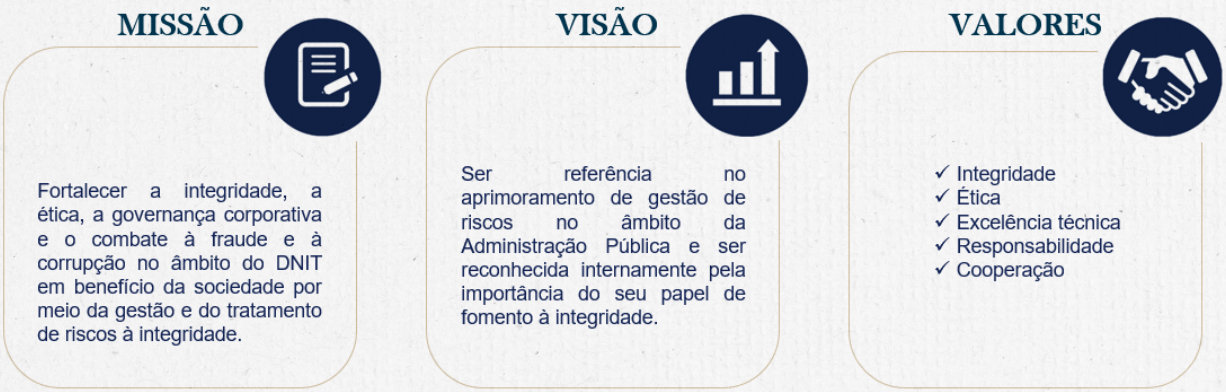

Figura 2 – Propósito Fundamental da CGINT
Fonte: Repositório CGINT

3.5. Auditoria

A Auditoria Interna (AUDINT) é uma unidade seccional de assessoramento direto ao Conselho de Administração (CONSAD) do DNIT. Conforme estabelece o artigo 36 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 41, de 16 de dezembro de 2020. Suas competências guardam consonância com as diretrizes emanadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executi-

vo Federal, no caso, a Controladoria-Geral da União (CGU). O propósito da AUDINT é contribuir com os objetivos do DNIT mediante um enfoque sistemático para avaliar e propor ações de aperfeiçoamento nos processos de gestão de riscos, de governança e de controles internos, assim como apoiar permanentemente os órgãos de controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais e as demais instâncias de integridade do DNIT.

3.6. Comissão de Ética

A Comissão de Ética do DNIT é uma seccional do Sistema de Gestão de Ética Pública, coordenada, avaliada e supervisionada pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP, a qual compete atuar como instância consultiva do Diretor-Geral do DNIT, dos respectivos servidores e demais agentes públicos desta Autarquia; aplicar o Código de Ética do DNIT e o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal - o que implica submissão à CEP de propostas para o aperfeiçoamento de normas éticas, esclarecimento de dúvidas a respeito da interpretação de normas, deliberação sobre casos omissos, apuração de conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes, e recomendação, acompanhamento e avaliação, no âmbito do DNIT, do desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina; representar o DNIT na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; e supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal, comunicando à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

3.7. Corregedoria

A Corregedoria do DNIT é uma unidade setorial de correição que integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal – SISCOR, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, bem como um órgão seccional que compõe a estrutura da Autarquia, nos termos do art. 35 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17 de novembro de 2020.

A Corregedoria tem por finalidade dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas, atuando por meio da apuração de responsabilidade de agentes públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos à Administração Pública, ambos no âmbito do DNIT. Para execução dessa atividade são aplicados, respectivamente em relação aos agentes públicos e entes privados, os ritos procedimentais estabelecidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, em consonância com normativos infralegais, orientações e manuais publicados pela Controladoria-Geral de União (CGU), órgão central do SISCOR.

3.8. Ouvidoria

Unidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes que atua no relacionamento entre o cidadão e a Instituição, na busca do devido controle social sobre a prestação dos serviços públicos e para melhoria da eficiência do Órgão. Por meio do Sistema Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso

à Informação, é possível encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações de informação, à Ouvidoria do DNIT. A plataforma Fala.BR, foi desenvolvida pela Controladoria Geral da União (CGU); e instituída pelo Decreto de nº 9.492/2018 como canal único para o cidadão se manifestar e reivindicar direitos.

3.9. Agentes de Integridade

Os agentes de integridade desempenham um papel-chave na promoção de uma cultura de integridade e na prevenção de práticas antiéticas dentro do DNIT. Além disso, a sua conduta ilibada e compromisso com os valores éticos do órgão garantem que desempenhem suas funções com responsabilidade e credibilidade. Dessa forma, contribuem significativamente para a consecução da missão do DNIT e a manutenção de sua integridade institucional.

Dentre as principais atividades desempenhadas pelos agentes de integridade, destaca-se as seguintes:

Assessoria à CGINT: Os agentes de integridade atuam como principais assessores da Coordenação-Geral de Integridade (CGINT), auxiliando na disseminação e implementação de ações voltadas para a promoção da integridade e transparência. Eles desempenham um papel fundamental na orientação e apoio às iniciativas da CGINT em suas respectivas superintendências regionais.

Difusão de Informações: Os agentes de integridade têm a responsabilidade de distribuir e divulgar eventos, campanhas e materiais informativos relacionados à integridade e à transparência.

Isso contribui para sensibilizar os colaboradores e promover uma cultura organizacional alinhada com os valores éticos do DNIT.

Sugestões e Monitoramento: Eles podem sugerir melhorias e priorizações de ações relacionadas à integridade no DNIT, fornecendo insights valiosos para o aprimoramento das práticas organizacionais. Além disso, monitoram e comunicam possíveis riscos e quebras de integridade identificados, permitindo uma resposta rápida a essas situações.

Relações com Órgãos de Controle e Mídia: Os agentes de integridade são pontos de contato para lidar com demandas de órgãos de controle, investigações e questões judiciais relacionadas à integridade. Além disso, eles monitoram a mídia local em busca de informações que possam afetar a integridade e a reputação do DNIT.

Treinamento e Capacitação: Contribuem para a realização de treinamentos e capacitações em temas de competência da CGINT nas unidades regionais, ajudando a conscientizar os colaboradores sobre a importância da integridade e da ética no ambiente de trabalho.

Relatórios de Integridade: Elaboram e enviam relatórios de integridade à CGINT, fornecendo informações detalhadas sobre o status da integridade nas suas respectivas superintendências.

4. Eixos do Plano de Integridade de 2024

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, a implementação de medidas de integridade devem ser baseadas em um tripé necessário e indispensável. Esse tripé é formado por: (i) sistemas, (ii) cultura e (iii) prestação de contas.

Desse modo, seguindo as orientações da OCDE, as ações do Plano de Integridade 2024, foram planejadas de acordo com as competências regimentais desta coordenação de Integridade.

O Plano de Integridade para o ano de 2024 foi organizado em nove eixos principais: avaliação e auditoria, canais de denúncia e proteção ao denunciante, diversidade e inclusão, gerenciamento de riscos/quebras de integridade, inteligência, melhoria contínua, promoção da integridade, segurança institucional e transparência e compliance.

4.1. Avaliação e Auditoria

O objetivo principal é garantir a execução adequada e eficiente das auditorias planejadas, assegurando a conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos. Além disso, busca identificar e corrigir possíveis falhas ou irregularidades nos processos do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), promovendo a transparência e a integridade institucional.

Iniciativa 4.1.1	Cumprir o Plano Anual de Auditoria 2024

Objetivo: Garantir a execução adequada e eficiente das auditorias planejadas, assegurando a conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos, além de identificar e corrigir possíveis falhas ou irregularidades nos processos do DNIT, promovendo a transparência e a integridade institucional.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
Auditoria Interna	01/01/2024	31/12/2024	Taxa de Conclusão do Plano de Auditoria	90%

Forma de Execução

Identificar áreas críticas, estabelecer objetivos, criar um plano detalhado com métodos e cronograma, revisá-lo e, em seguida, conduzir auditorias seguindo as diretrizes estabelecidas.

Tabela 1 – Iniciativa 4.1.1

Iniciativa 4.1.2	Elaborar o RAINT 2023

Objetivo: O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT objetiva apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, contendo as atividades relacionadas às ações constantes do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, bem como de atividades não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria. Consta, ainda, relato das ações de monitorameto de bancos de dados, de controles internos e gorvenança das unidades do DNIT, desenvolvidas em paralelo à execução do PAINT.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
Auditoria Interna	01/01/2024	29/03/202	Taxa de Implementação de Recomendações do Relatório de Auditoria	100%

Forma de Execução
Coleta de dados e resultados: Reunir os dados e resultados de todas as auditorias realizadas durante o exercício de 2023, contabilizando os benefícios. Análise e consolidação: Analisar os dados coletados, identificar padrões, tendências e áreas de melhoria e consolidar todas as informações em um relatório abrangente. Elaboração do relatório: Criar o relatório anual de auditoria, estruturando-o de maneira clara e concisa, incluindo uma descrição detalhada das atividades realizadas, resultados obtidos, recomendações feitas e ações tomadas ou planejadas para endereçar as questões identificadas. Revisão e aprovação: Revisar o relatório para garantir precisão, correção e conformidade com as diretrizes estabelecidas antes de ser finalizado e aprovado para publicação.

Tabela 2 – Iniciativa 4.1.2

4.2. Canais de Denúncia e Proteção ao Denunciante

Esse eixo tem como objetivo estabelecer mecanismos eficientes para o tratamento de denúncias, especialmente aquelas relacionadas a assédio, enquanto assegura a proteção das vítimas e a imparcialidade nas investigações.

Iniciativa 4.2.1	Tratar de Denúncias de Assédio			
Objetivo: Estabelecer um processo ético e eficiente para lidar com denúncias de assédio, protegendo as vítimas e garantindo a imparcialidade nas investigações.				
Responsável	**Início**	**Fim**	**Indicador**	**Meta**
CGINT Ouvidoria	01/01/2024	31/12/2024	Taxa de resolução de denúncias de assédio em relação ao total recebido	90%

Forma de Execução
Análise e Investigação: Realizar análises de cada denúncia, respeitando a imparcialidade e seguindo protocolos de investigação definidos. Apoio às Vítimas: Oferecer suporte e assistência às vítimas durante todo o processo, garantindo o respeito e a proteção de seus direitos.

Tabela 3 – Iniciativa 4.2.1

Iniciativa 4.2.2	Promover campanha de fortalecimento do canal de denúncia Fala.Br e política de proteção ao denunciante
Objetivo: Aumentar a conscientização e a confiança dos servidores, colaboradores e demais partes interessadas no canal de denúncias Fala.Br, além de reforçar a importância da política de proteção ao denunciante. Isso visa estimular a comunicação transparente e a segurança para reportar irregularidades, fortalecendo a cultura de integridade no DNIT.	

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
Ouvidoria	01/01/2024	31/12/2024	Campanhas de Divulgação	1 campanha

Forma de Execução
Promoção de eventos de conscientização: Desenvolver e implementar uma campanha de comunicação abrangente, utilizando diversos canais, como e-mails, intranet, redes sociais e material impresso, para destacar a importância do canal Fala.Br e a proteção ao denunciante. Divulgação da política de proteção: Disseminar informações detalhadas sobre a política de proteção ao denunciante, esclarecendo os direitos e garantias oferecidos aos denunciantes para encorajar o relato de irregularidades.

Tabela 4 – Iniciativa 4.2.2

4.3. Correição

Este eixo tem como objetivo garantir a célere e eficiente apuração de irregularidades administrativas praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas no âmbito do DNIT, com a estrita observância dos princípios constitucionais e legais aplicáveis, almejando o alcance de soluções justas para os litígios de natureza disciplinar. Com isso, busca-se coibir a prática de condutas ilícitas e prejudiciais à autarquia, promovendo um ambiente de respeito à integridade institucional.

Iniciativa 4.3.1	Promover workshop com os integrantes das comissões de processos disciplinares			
Objetivo: Capacitar e alinhar os membros das comissões de processos disciplinares do DNIT em relação aos procedimentos, normas e melhores práticas para condução de processos disciplinares de forma justa, eficiente e alinhada com os princípios éticos e legais.				
Responsável	**Início**	**Fim**	**Indicador**	**Meta**
Corregedoria	01/05/2024	31/10/2024	Quantidade de workshops	1

Forma de Execução
Identificação dos participantes: Identificar e convidar os membros das comissões de processos disciplinares do DNIT para participar do workshop. Elaboração do conteúdo: Desenvolver um programa abrangente que inclua instruções sobre normativas, legislação pertinente, procedimentos padrão, casos práticos e simulações. Realização do workshop: Conduzir o evento, oferecendo sessões de treinamento teórico, discussões interativas, análise de casos e orientações práticas para a condução adequada dos processos disciplinares. Avaliação e acompanhamento: Coletar feedback dos participantes, avaliar o impacto do workshop e oferecer suporte contínuo para a aplicação prática do conhecimento adquirido nas comissões de processos disciplinares.

Tabela 5 – Iniciativa 4.3.1

Iniciativa 4.3.2	Cumprir o Plano Operacional Anual da Corregedoria 2024
Objetivo: Garantir a adequada e eficiente execução das ações correcionais, buscando o aprimoramento dos processos de trabalho da Corregedoria a fim de dissuadir e prevenir irregularidades administrativas no DNIT, promovendo a transparência e a integridade institucional.	

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
Corregedoria	01/01/2024	31/12/2024	Taxa de conclusão do plano operacional anual da Corregedoria	90%

Forma de Execução
Identificar áreas críticas, estabelecer objetivos, criar um plano detalhado com métodos, responsáveis e cronograma, revisá-lo e, em seguida, executar as ações planejadas conforme as diretrizes estabelecidas.

Tabela 6 – Iniciativa 4.3.2

4.4. Diversidade e Inclusão

O eixo “Diversidade e Inclusão” visa promover práticas e iniciativas que contribuam para a equidade de gênero, diversidade racial e inclusão no ambiente de trabalho do DNIT, demonstrando um comprometimento com a diversidade e inclusão, não apenas no âmbito profissional, mas também no contexto social, contribuindo para um ambiente de trabalho mais acolhedor e promovendo a integração e o respeito.

Iniciativa 4.4.1	Participar das reuniões do Comitê de Raça, Gênero e Diversidade do DNIT			
Objetivo: Engajar-se ativamente nas discussões e ações relacionadas à promoção da equidade de gênero, diversidade racial e inclusão no ambiente de trabalho do DNIT. Busca-se contribuir para a criação de um ambiente mais inclusivo, igualitário e respeitoso para todos os servidores e colaboradores.				
Responsável	**Início**	**Fim**	**Indicador**	**Meta**
CGINT Comissão de Ética Corregedoria Ouvidoria	01/01/2024	31/12/2024	Taxa de Participação nas reuniões do Comitê (pelo menos uma instância)	100%

Forma de Execução
Presença e contribuição ativa: Assegurar a presença regular e ativa nas reuniões do Comitê, participando das discussões, oferecendo insights e colaborando na definição e implementação de políticas e ações que promovam a diversidade e inclusão no DNIT. Proposição de iniciativas: Contribuir proativamente com propostas e estratégias que fortaleçam a equidade de gênero, representatividade racial e inclusão, alinhadas com as metas do Comitê. Implementação de ações: Colaborar na implementação de medidas e políticas sugeridas durante as reuniões, acompanhando o progresso e oferecendo suporte quando necessário.

Tabela 7 – Iniciativa 4.4.1

Iniciativa 4.4.2	Promover evento do Dia das Crianças no DNIT

Objetivo: Proporcionar um momento de alegria, diversão e integração para as crianças dos servidores, colaboradores e comunidade, celebrando o Dia das Crianças e fortalecendo os laços entre a instituição e seus familiares.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/08/2024	13/11/2024	Taxa de Satisfação das Famílias Participantes	90%

Forma de Execução

Organização do evento: Planejar e organizar um evento lúdico e recreativo que inclua atividades, jogos, brincadeiras, distribuição de brindes e lanches para as crianças. Divulgação e convite: Divulgar o evento internamente entre os colaboradores e externamente para a comunidade, convidando as crianças a participarem juntamente com seus pais ou responsáveis. Execução do evento: Realizar o evento conforme planejado, garantindo a segurança, diversão e participação ativa das crianças, com monitoramento e suporte adequado durante toda a atividade. Feedback e avaliação: Coletar feedback dos participantes, colaboradores e famílias para avaliar a receptividade e o sucesso do evento.

Tabela 8 – Iniciativa 4.4.2

4.5. Gerenciamento de Riscos/Quebras de Integridade

O eixo “Gerenciamento de Riscos/Quebras de Integridade” tem como objetivo identificar, analisar e mitigar eficazmente os riscos e quebras de integridade no ambiente organizacional do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), buscando preservar e fortalecer os padrões éticos e a conduta íntegra na instituição.

Iniciativa 4.5.1	Participar, como convidado, das reuniões da Diretoria Colegiada

Objetivo: Oferecer apoio técnico e especializado no processo de identificação, análise, avaliação e gestão de riscos, bem como no assessoramento para tomada de decisões estratégicas pela Alta Administração do DNIT.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/01/2024	31/12/2024	Taxa de Participação nas reuniões da Diretoria Colegiada	100%

Forma de Execução

Identificação e análise de riscos: Fornecer informações e análises sobre os diferentes tipos de riscos que podem afetar o DNIT, considerando suas origens, impactos potenciais e probabilidade de ocorrência. Avaliação e priorização de riscos: Auxiliar na avaliação e priorização dos riscos identificados, destacando aqueles que são mais críticos ou urgentes para a organização. Assessoramento à tomada de decisões: Oferecer suporte na formulação de estratégias para mitigação, transferência ou aceitação dos riscos, ajudando na tomada de decisões informadas pela Alta Administração. Acompanhamento e revisão: Acompanhar a implementação das medidas de gestão de riscos e revisar periodicamente o panorama de riscos para manter a Alta Administração informada.

Tabela 9 – Iniciativa 4.5.1

Iniciativa 4.5.2	Tratar quebras e riscos à integridade

Objetivo: Identificar, analisar e mitigar eficazmente as potenciais quebras de integridade e os riscos associados no ambiente organizacional do DNIT, visando preservar e fortalecer os padrões éticos e a conduta íntegra na instituição.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
COGRI/CGINT	01/01/2024	31/12/2024	Quantidade de Notas Técnicas de análise de riscos/quebras de integridade	6

Forma de Execução
Identificação de quebras e riscos: Identificar possíveis quebras de integridade e riscos associados por meio de avaliações de riscos, relatórios internos, denúncias ou outras fontes relevantes. Análise e avaliação: Realizar uma análise detalhada dessas quebras e riscos para compreender suas origens, possíveis impactos e probabilidades de ocorrência. Implementação de medidas corretivas/mitigadoras: Desenvolver e implementar medidas corretivas ou mitigadoras para lidar com as quebras de integridade identificadas, buscando reduzir os riscos e prevenir futuros incidentes. Monitoramento e revisão: Monitorar continuamente o ambiente organizacional para detectar novas quebras de integridade, avaliar a eficácia das medidas implementadas e realizar ajustes conforme necessário.

Tabela 10 – Iniciativa 4.5.2

Iniciativa 4.5.3	Participar das reuniões semanais do CGER
Objetivo: Garantir a presença ativa e contributiva da CGINT nas discussões estratégicas relacionadas à gestão e mitigação de riscos, promovendo uma abordagem proativa na identificação e tratamento de potenciais riscos na instituição.	

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
COGRI/CGINT	01/01/2024	31/12/2024	Taxa de Participação nas reuniões do CGER	100%

Forma de Execução
Presença constante: Assegurar a participação regular e pontual dos representantes designados do DNIT nas reuniões semanais do Comitê de Gestão, Estratégia e Riscos. Contribuições relevantes: Contribuir ativamente nas discussões, oferecendo insights, análises e informações pertinentes à gestão de riscos e estratégias para mitigá-los. Acompanhamento e implementação: Acompanhar as decisões tomadas durante as reuniões e implementar as ações acordadas no âmbito do DNIT.

Tabela 11 – Iniciativa 4.5.3

Iniciativa 4.5.4	Atualizar o Plano de Combate à Fraude e à Corrupção
Objetivo: Revisar e aprimorar o plano existente, incorporando novas estratégias, abordagens e medidas para prevenir, detectar e responder eficazmente a casos de fraude e corrupção no DNIT, fortalecendo assim a integridade institucional.	

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
COGRI/CGINT	01/08/2024	25/10/2024	Plano atualizado	Publicação do Plano Atualizado

Forma de Execução
Análise da situação atual: Avaliar a eficácia e relevância do plano existente, identificando lacunas, novas tendências ou desafios que requerem atualização. Consulta e envolvimento de stakeholders: Envolver diversas partes interessadas, incluindo especialistas internos, órgãos de controle, e demais áreas relevantes para contribuir com insights e recomendações. Revisão e incorporação de melhorias: Realizar as atualizações necessárias no plano, incorporando novas estratégias, políticas ou procedimentos que fortaleçam a prevenção e detecção de fraudes e corrupção. Divulgação e implementação: Comunicar e implementar as alterações no plano, assegurando a compreensão e a adesão de todos os envolvidos na execução das estratégias de combate à fraude e corrupção.

Tabela 12 – Iniciativa 4.5.4

Iniciativa 4.5.5	Estabelecer fluxo de prevenção de nepotismo

Objetivo: Estabelecer um fluxo eficiente de prevenção de nepotismo nas nomeações de servidores e na contratação de terceirizados, consultores ou estagiários, visando assegurar a imparcialidade e meritocracia no processo de seleção e promoção, promovendo um ambiente de trabalho equitativo e profissional.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
COGRI/CGINT	01/02/2024	30/06/2024	Aprovação de Portaria de prevenção ao nepotismo	Portaria aprovada pela Diretoria Colegiada

Forma de Execução

Elaboração de Diretrizes: Desenvolver diretrizes claras e abrangentes que definam competências, critérios objetivos para as nomeações, evitando qualquer prática de nepotismo. Sistema de Monitoramento: Implementar um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar as nomeações, identificar possíveis casos de nepotismo e agir proativamente para corrigir eventuais desvios.

Tabela 13 – Iniciativa 4.5.5

4.6. Inteligência

A inteligência na integridade pública refere-se à aplicação de abordagens e estratégias para promover a ética, transparência e responsabilidades. Isso envolve o uso de tecnologias, dados e análises para identificar, prevenir e combater práticas antiéticas, corrupção e outras formas de comportamento inadequado.

Iniciativa 4.6.1	Efetuar avaliações de integridade de pessoas físicas e jurídicas (background check)

Objetivo: Realizar investigações e análises para avaliar a integridade de indivíduos ou entidades que possam ter interações, contratos ou parcerias com o DNIT. Isso visa garantir que tais relações estejam alinhadas aos padrões éticos e de integridade da instituição.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
COGRI/CGINT	01/01/2024	31/12/2024	Quantidade de Notas Informativas de avaliação de integridade	5

Forma de Execução

Coleta de informações: Obter dados relevantes sobre pessoas físicas ou jurídicas por meio de fontes confiáveis, como registros legais, histórico profissional, antecedentes criminais, entre outros. Análise e investigação: Realizar uma análise aprofundada dos dados coletados, verificando a veracidade das informações e identificando potenciais riscos ou indícios de condutas antiéticas. Emissão de Notas Informativas: Emitir relatórios que resumam as conclusões da avaliação de integridade, destacando aspectos relevantes e recomendações, quando aplicável.

Tabela 14 – Iniciativa 4.6.1

Iniciativa 4.6.2	Participar de ações do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN

Objetivo: Envolver o DNIT em atividades promovidas pelo Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), buscando contribuir e acessar informações relevantes para fortalecer a segurança institucional, prevenir riscos e agir proativamente diante de possíveis ameaças.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/01/2024	31/12/2024	Taxa de Participação nas reuniões do SISBIN nas quais o DNIT seja convocado	100%

Forma de Execução
Identificação de oportunidades: Identificar eventos, treinamentos, seminários ou atividades promovidas pelo SISBIN relevantes para a área de atuação e interesses do DNIT. Participação ativa: Enviar representantes para participar dessas atividades, contribuindo com insights, aprendizados e absorvendo informações úteis para aprimorar práticas de segurança e inteligência. Integração de conhecimentos: Integrar as informações e aprendizados adquiridos nos processos internos do DNIT, buscando aprimorar estratégias de segurança e prevenção de riscos.

Tabela 15 – Iniciativa 4.6.2

4.7. Melhoria Contínua

Oferecer treinamentos, orientações e campanhas direcionados aos servidores e colaboradores da autarquia que atuam na área de integridade, abrangendo políticas, normas e procedimentos alinhados aos padrões de integridade pública no ambiente de trabalho. Esse esforço visa estabelecer uma cultura de aprimoramento contínuo, incentivando o cumprimento das diretrizes e a busca pela excelência em todas as atividades realizadas, destacando a importância de aprimorar constantemente as práticas relacionadas à integridade no âmbito do DNIT.

Iniciativa 4.7.1	Capacitar os agentes de integridade das Superintendências

Objetivo: Aperfeiçoamento dos agentes de integridade em relação as matérias atinentes à integridade.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/01/2024	31/12/2024	Quantidade de capacitações oferecidas	2

Forma de Execução
Curso presencial ou online.

Tabela 16 – Iniciativa 4.7.1

Iniciativa 4.7.2	Revisar os indicadores de maturidade de integridade das Superintendências

Objetivo: Adequar os indicadores de maturidade à realidade das Superintendências, realizando-se eventuais ajustes pertinentes.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	02/09/2024	21/11/2024	Modelo indicadores de maturidade aprovado	Elaboração do novo modelo indicadores de maturidade das Superintendências

Forma de Execução
Elaboração da nova versão dos indicadores de maturidade das Superintendências.

Tabela 17 – Iniciativa 4.7.2

Iniciativa 4.7.3	Promover workshop com os Agentes de Integridade			
Objetivo: Aperfeiçoamento dos agentes de integridade em relação as matérias atinentes à integridade.				
Responsável	**Início**	**Fim**	**Indicador**	**Meta**
CGINT	01/03/2024	30/05/2024	Quantidade de workshops	1

Forma de Execução
Workshop presencial.

Tabela 18 – Iniciativa 4.7.3

Iniciativa 4.7.4	Participar das reuniões do SITAI			
Objetivo: Garantir a representação e contribuição efetiva do DNIT nas reuniões do SITAI, possibilitando o alinhamento estratégico, a troca de informações e a colaboração com outras entidades e órgãos públicos em temas relacionados à transparência e integridade.				
Responsável	**Início**	**Fim**	**Indicador**	**Meta**
CGINT	01/01/2024	31/12/2024	Taxa de Participação nas reuniões do SITAI (exceto palestras e cursos)	90%

Forma de Execução
Participação regular: Assegurar a presença contínua e ativa nas reuniões agendadas pelo SITAI, enviando representantes do DNIT de acordo com as pautas e agenda previamente estabelecidas. Contribuições substantivas: Contribuir ativamente nas discussões, compartilhando conhecimentos, melhores práticas e experiências do DNIT relacionadas à transparência e integridade. Acompanhamento e implementação: Acompanhar as decisões, diretrizes ou iniciativas acordadas nas reuniões e implementar as ações pertinentes no âmbito do DNIT.

Tabela 19 – Iniciativa 4.7.4

Iniciativa 4.7.5	Participar dos encontros da Rede GIRC
Objetivo: Assegurar a presença e a contribuição efetiva do DNIT nos encontros promovidos pela Rede de Governança, Integridade, Riscos e Compliance (GIRC). Isso visa promover a colaboração, a troca de conhecimentos e a alinhamento estratégico em relação a temas de governança, integridade, gestão de riscos e compliance.	

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/01/2024	31/12/2024	Taxa de Participação nas reuniões da Rede GIRC	50%

Forma de Execução
Presença ativa nos encontros: Assegurar a participação de representantes do DNIT nos encontros da Rede GIRC, acompanhando as agendas e temas discutidos. Contribuições significativas: Contribuir com informações relevantes, experiências práticas e melhores práticas adotadas pelo DNIT em governança, integridade, gestão de riscos e compliance. Implementação de aprendizados: Incorporar os aprendizados e insights obtidos nos encontros da Rede GIRC nas práticas e políticas internas do DNIT, quando aplicável.

Tabela 20 – Iniciativa 4.7.5

Iniciativa 4.7.6	Participar da Rede de Integridade do Ministério dos Transportes
Objetivo: Integrar ativamente o DNIT na rede, colaborando com outros órgãos e entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes para promover e fortalecer a integridade, ética e compliance dentro do contexto do setor de transportes.	

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/01/2024	31/12/2024	Taxa de Participação nas Reuniões da Rede de Integridade	100%

Forma de Execução
Presença e representatividade: Garantir a participação regular de representantes do DNIT nos encontros, fóruns e atividades promovidas pela Rede de Integridade do Ministério dos Transportes. Contribuição efetiva: Contribuir com insights, boas práticas e experiências do DNIT em integridade e compliance, buscando colaborar ativamente nas discussões e iniciativas propostas. Alinhamento e cooperação: Alinhar estratégias e ações do DNIT com as diretrizes e objetivos estabelecidos pela Rede de Integridade, buscando cooperar em projetos e iniciativas conjuntas.

Tabela 21 – Iniciativa 4.7.6

Iniciativa 4.7.7	Elaborar o Plano de Capacitação da CGINT

Objetivo: Criar um plano estruturado e abrangente de capacitação para os servidores e colaboradores da Coordenação-Geral de Integridade (CGINT) do DNIT, visando garantir que possuam habilidades, conhecimentos e competências técnicas necessárias para desempenhar suas funções com excelência na área de integridade.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/04/2024	21/05/2024	Melhoria nas Competências Técnicas Avaliada por Supervisores ou Pares	25%

Forma de Execução

Levantamento de necessidades: Identificar as necessidades de capacitação, considerando as competências técnicas essenciais para os servidores e colaboradores da CGINT. Desenvolvimento do plano: Estruturar um plano de capacitação com base nas necessidades identificadas, incluindo cursos, workshops, treinamentos e outras atividades educacionais relevantes. Implementação e monitoramento: Executar o plano, acompanhar a participação dos funcionários nos programas de capacitação e avaliar continuamente a eficácia do plano para fazer ajustes conforme necessário. Avaliação de resultados: Avaliar os resultados da capacitação, verificando se houve melhorias nas competências técnicas e se os funcionários estão aplicando os conhecimentos adquiridos no desempenho de suas funções.

Tabela 22 – Iniciativa 4.7.7

Iniciativa 4.7.8	Promover workshop com os responsáveis pela Ouvidoria do Estado

Objetivo: Capacitar e alinhar os responsáveis pela Ouvidoria nos diferentes estados em relação às melhores práticas, procedimentos e alinhamento com as diretrizes da Ouvidoria do DNIT. Isso visa promover uma atuação uniforme, eficiente e alinhada com os objetivos da Ouvidoria em todo o país.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
Ouvidoria	01/06/2024	30/11/2024	Quantidade de workshops	1

Forma de Execução
Identificação dos responsáveis: Identificar e convidar os responsáveis pelas Ouvidorias nos Estados para participar do workshop. Desenvolvimento do conteúdo: Elaborar um programa abrangente, incluindo melhores práticas, orientações sobre procedimentos, padrões de atendimento e alinhamento com as diretrizes da Ouvidoria do DNIT. Realização do workshop: Realizar o evento, oferecendo sessões informativas, treinamentos práticos, discussões interativas e compartilhamento de experiências para promover a capacitação e a troca de conhecimentos. Avaliação e follow-up: Coletar feedback dos participantes, avaliar o impacto do workshop e oferecer suporte contínuo para implementar as aprendizagens no cotidiano das Ouvidorias dos Estados.

Tabela 23 – Iniciativa 4.7.8

4.8. Promoção da Integridade

O eixo “Promoção da Integridade” no âmbito do DNIT representa um compromisso vigoroso em fomentar uma cultura organizacional fundamentada em princípios éticos, transparência e conformidade. Por meio da verificação da capacitação em integridade, assessoria especializada aos servidores e gestores, divulgação de cursos relevantes, execução de programas preventivos, e promoção ativa dos códigos de ética, busca-se consolidar práticas que fortaleçam a confiança, a credibilidade e a entrega de valor público. Este eixo representa um esforço contínuo para moldar um ambiente onde a integridade seja não apenas um valor proclamado, mas uma prática intrínseca em todas as atividades do DNIT.

Iniciativa 4.8.1	Verificar a quantidade de servidores/ colaboradores capacitados em assuntos de integridade

Objetivo: Avaliar e acompanhar o número de funcionários que passaram por treinamentos, cursos ou capacitações relacionados a temas de integridade, ética e compliance, visando garantir que uma parte significativa da equipe esteja devidamente instruída nesses assuntos.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/10/2024	18/11/2024	Taxa de Funcionários Capacitados em Integridade	60%

Forma de Execução
Manter um registro atualizado de funcionários que participaram de treinamentos ou capacitações em integridade.

Tabela 24 – Iniciativa 4.8.1

Iniciativa 4.8.2	Prestar assessoria em temas de integridade aos Servidores e Gestores

Objetivo: Oferecer suporte, orientação e consultoria especializada para os funcionários e gestores do DNIT em questões relacionadas à integridade, ética, normas de conduta e políticas internas, visando fortalecer a cultura de integridade e compliance na instituição.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/01/2024	31/12/2024	Utilização do Serviço de Assessoria em Integridade	5

Forma de Execução
Oferecer suporte individualizado para esclarecer dúvidas, fornecer orientações e direcionamentos sobre questões de integridade.

Tabela 25 – Iniciativa 4.8.2

Iniciativa 4.8.3	Divulgar o curso de integridade da EVG			
Objetivo: Promover a conscientização e o acesso dos funcionários do DNIT ao curso de integridade oferecido pela Escola Virtual de Governo, visando aprimorar o conhecimento sobre práticas éticas, normas de conduta e políticas de integridade.				
Responsável	**Início**	**Fim**	**Indicador**	**Meta**
CGINT CGCOM	01/04/2024	26/04/2024	Quantidade de capacitações divulgadas	2

Forma de Execução
Elaborar materiais de divulgação (e-mails, cartazes, intranet) explicando os benefícios e a importância do curso de integridade.

Tabela 26 – Iniciativa 4.8.3

Iniciativa 4.8.4	Executar o programa "Na íntegra"

Objetivo: Promover a conformidade de condutas, priorizar o interesse público e consolidar uma cultura organizacional alinhada à entrega de valor público. Isso envolve a prevenção de práticas ilícitas, como corrupção, fraude, desvios éticos, violações de direitos, princípios e valores que afetem a confiança e a credibilidade institucional.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT Auditoria Interna Corregedoria Ouvidoria Comissão de Ética	01/01/2024	31/12/2024	Quantidade de ações realizadas	7

Forma de Execução

O programa "Na Íntegra" é uma ação colaborativa que reúne as instâncias de integridade para realizar atividades de prevenção, detecção e remediação de práticas inadequadas, por meio de ações educativas e preventivas presenciais nas Diretorias, Superintendências e Unidades Locais.

Tabela 27 – Iniciativa 4.8.4

Iniciativa 4.8.5	Divulgar o Código de Ética do DNIT e o Código de Conduta do Servidor Público Federal

Objetivo: Incentivo ao conhecimento dos integrantes do DNIT sobre o Código de Ética e o Código de Conduta do Servidor Público Federal.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
Comissão de Ética	01/01/2024	31/12/2024	Quantidade de campanhas veiculadas	10

Forma de Execução
Campanha de divulgação com apoio da CGCOM.

Tabela 28 – Iniciativa 4.8.5

Iniciativa 4.8.6	Promover a cultura dos valores éticos no DNIT			
Objetivo: Disseminação de conhecimentos sobre os valores éticos conservados pelo DNIT.				
Responsável	**Início**	**Fim**	**Indicador**	**Meta**
Comissão de Ética	01/01/2024	31/12/2024	Quantidade de campanhas veiculadas	10

Forma de Execução
Realização de Campanhas de fortalecimento de valores (éticos) para os servidores e colaboradores.

Tabela 29 – Iniciativa 4.8.6

Iniciativa 4.8.7	Promover treinamentos de integridade e compliance para a Alta Administração e gestores
Objetivo: Fortalecer a cultura de integridade e compliance na organização, especificamente entre a Alta Administração e gestores, por meio da promoção de treinamentos especializados. O objetivo é garantir que esses líderes compreendam e adotem práticas éticas, estejam cientes das normas de compliance e liderem pelo exemplo na promoção de um ambiente empresarial íntegro.	

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT CGGP	20/01/2024	31/03/2024	Quantidade de líderes treina-dos	20

Forma de Execução
Treinamentos Presenciais e/ou Online: Realizar sessões de treinamento presenciais e/ou online, adaptadas ao cronograma dos líderes, para abordar temas críticos de integridade, ética e compliance.

Tabela 30 – Iniciativa 4.8.7

Planejamento Na Íntegra 2024	Exercício 2024

Previsão	Estado	Local
abr/24	PB	Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba
abr/24	PB	Unidade Local de Campina Grande
mai/24	BA	Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia
mai/24	BA	Unidade Local de Feira de Santana
jun/24	MA	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão
ago/24	MT	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso
ago/24	MT	Unidade Local de Cáceres
set/24	PR	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná
set/24	PR	Unidade Local de Ponta Grossa

Tabela 31 – Planejamento Na Íntegra 2024

4.9. Segurança Institucional

Reflete o compromisso com a proteção integral da instituição, seus gestores e servidores e informações sensíveis. Através da prestação contínua de assessoramento especializado, busca-se fortalecer a resiliência contra possíveis ameaças e incidentes, assegurando a integridade das operações. Paralelamente, a elaboração de um estudo abrangente da Metodologia de Segurança Institucional visa estabelecer diretrizes robustas para garantir a segurança, confidencialidade e funcionamento eficaz, colocando a proteção dos servidores como prioridade. Este eixo representa um comprometimento essencial para manter um ambiente institucional seguro, permitindo que o DNIT alcance seus objetivos de maneira resiliente e protegida.

Iniciativa 4.9.1	Prestar assessoramento referente à segurança institucional			
Objetivo: Oferecer suporte e orientação contínua para promover a segurança institucional dentro do DNIT, visando proteger os gestores, servidores, informações sensíveis e operações cruciais da instituição.				
Responsável	**Início**	**Fim**	**Indicador**	**Meta**
COGRI/CGINT	01/01/2024	31/12/2024	Utilização do Serviço de Assessoria em Integridade	2

Forma de Execução
Fornecer assessoria especializada em segurança institucional, através da realização de avaliações de riscos, aconselhamento sobre boas práticas de segurança, implementação de políticas e procedimentos de proteção e oferecimento de suporte técnico para lidar com possíveis ameaças ou incidentes.

Tabela 32 – Iniciativa 4.9.1

Iniciativa 4.9.2	Elaborar estudo da Metodologia de Segurança Institucional

Objetivo: Desenvolver um estudo abrangente e estruturado da Metodologia de Segurança Institucional focada na proteção dos servidores e gestores do DNIT no desempenho de suas funções. Este estudo visa estabelecer diretrizes e práticas para garantir a segurança, integridade e confidencialidade das operações e dos recursos necessários para o funcionamento da instituição, priorizando a proteção dos servidores.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
COGRI/CGINT	03/06/2024	23/08/2024	Grau de Implementação da Metodologia de Segurança Institucional voltada para a proteção dos servidores e gestores	100%

Forma de Execução

Realizar uma análise detalhada das práticas atuais de segurança institucional, identificando os desafios enfrentados pelos servidores e gestores no exercício de suas funções. Isso envolverá a identificação de ameaças potenciais, a avaliação das lacunas na segurança existente e a proposição de estratégias para reforçar a proteção dos funcionários em seu ambiente de trabalho.

Tabela 33 – Iniciativa 4.9.2

4.10. Transparência e Compliance

O eixo "Transparência e Compliance" no DNIT é impulsionado por uma série de iniciativas estratégicas que visam promover a integridade e a conformidade em todos os níveis da instituição, desempenhando um papel crucial no contexto organizacional do DNIT, contribuindo para o fortalecimento da integridade, ética e conformidade das atividades institucionais.

Em resumo, o eixo “Transparência e Compliance” no DNIT não apenas atende a requisitos legais, mas também representa um compromisso ativo com valores éticos, boa governança e responsabilidade institucional.

Iniciativa 4.10.1	Elaborar Relatório Anual de Integridade 2023

Objetivo: Criar um documento abrangente que reúna informações detalhadas sobre as atividades, avanços, desafios, políticas, iniciativas e resultados relacionados à integridade e compliance dentro do DNIT ao longo do ano de 2023. Esse relatório serve como um registro oficial das ações empreendidas e dos resultados alcançados em termos de integridade institucional.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/02/2024	15/03/2024	Taxa de implementação das atividades do Plano de Integridade 2022-2023	80%

Forma de Execução

Coleta de dados e informações: Reunir dados relevantes de diferentes áreas e departamentos sobre suas atividades relacionadas à integridade e compliance. Análise e síntese: Analisar e sintetizar essas informações para identificar conquistas, desafios e tendências ao longo do ano. Redação do relatório: Elaborar um relatório claro, conciso e informativo, destacando iniciativas, resultados, áreas de melhoria e próximos passos. Revisão e validação: Submeter o relatório para revisão por partes interessadas internas para garantir a precisão e a conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas.

Tabela 34 – Iniciativa 4.10.1

Iniciativa 4.10.2	Desenvolver o Plano de Integridade para o exercício de 2025

Objetivo: Estabelecer um conjunto claro de metas, estratégias e ações a serem implementadas ao longo do ano para fortalecer a cultura de integridade, ética e conformidade dentro do DNIT. Esse plano serve como um guia estratégico para direcionar esforços e recursos para alcançar e manter altos padrões de integridade institucional.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/11/2024	16/12/2024	Aprovação do Plano de Integridade pela Diretoria Colegiada	Plano aprovado

Forma de Execução

Avaliação de necessidades: Analisar os resultados do plano anterior, identificar áreas de melhoria e considerar as mudanças no cenário organizacional e regulatório. Definição de metas e estratégias: Estabelecer metas específicas e estratégias claras para promover a integridade em todas as áreas operacionais e administrativas. Envolver partes interessadas: Consultar e envolver funcionários, gestores e especialistas relevantes para garantir uma visão abrangente e colaborativa no desenvolvimento do plano. Elaboração e revisão: Criar um documento detalhado que delineie as metas, ações, responsabilidades e cronogramas para a implementação do plano, revisando-o de acordo com as contribuições das partes interessadas.

Tabela 35 – Iniciativa 4.10.2

Iniciativa 4.10.3	Atualizar a página eletrônica da Coordenação-Geral de Integridade

Objetivo: Garantir que a página eletrônica dedicada à Coordenação-Geral de Integridade do DNIT esteja atualizada, fornecendo informações precisas, relevantes e úteis sobre as atividades, políticas, diretrizes e notícias relacionadas à integridade na instituição.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/05/2024	19/07/2024	Página eletrônica atualizada	100%

Forma de Execução
Levantamento de informações: Identificar as informações relevantes a serem atualizadas na página, incluindo políticas, procedimentos, eventos, notícias e outros recursos relacionados à integridade. Revisão e atualização: Atualizar o conteúdo existente, adicionando novas informações, removendo conteúdo desatualizado e garantindo a precisão e a relevância das informações disponíveis. Design e acessibilidade: Assegurar que a página seja visualmente atrativa, de fácil navegação e acessível a todos os usuários interessados em informações sobre integridade no DNIT. Manutenção contínua: Estabelecer um cronograma para revisões regulares, garantindo que a página esteja sempre atualizada e refletindo as últimas diretrizes e iniciativas de integridade do DNIT.

Tabela 36 – Iniciativa 4.10.3

Iniciativa 4.10.4	Monitorar e gerenciar o sistema e-agendas no âmbito do DNIT
Objetivo: Garantir a eficiência operacional e a transparência na gestão de compromissos, agendas e atividades por meio do sistema e-agendas. Isso inclui o acompanhamento adequado das agendas, distribuição equitativa de compromissos, e garantir que as informações sejam precisas e atualizadas.	

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/01/2024	31/12/2024	APO's utilizando corretamento o sistema	70%

Forma de Execução
Implantação e atualização: Garantir que o sistema e-agendas esteja implementado e atualizado com as funcionalidades necessárias para suportar as demandas de gestão de compromissos. Treinamento e orientação: Capacitar os funcionários para utilizar eficientemente o sistema e-agendas, fornecendo orientações e suporte técnico quando necessário. Monitoramento contínuo: Acompanhar regularmente o uso do sistema, revisar as entradas e atualizar as agendas para refletir com precisão as atividades em andamento. Identificação e resolução de problemas: Identificar e solucionar prontamente quaisquer problemas ou discrepâncias no sistema e-agendas.

Tabela 37 – Iniciativa 4.10.4

Iniciativa 4.10.5	Consolidar o Relatório Mensal de Integridade
Objetivo: Reunir e sintetizar informações relevantes sobre as atividades e eventos relacionados à integridade e compliance ao longo de cada mês dentro do DNIT. Isso permite uma visão periódica e detalhada do panorama da integridade na instituição, possibilitando a identificação precoce de problemas e a tomada de medidas corretivas.	

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/01/2024	31/12/2024	Pontualidade na Emissão do Relatório Mensal de Integridade	90%

Forma de Execução
Coleta de dados: Reunir informações de diversas fontes dentro da organização, como relatórios de compliance, incidentes reportados, treinamentos realizados, entre outros. Análise e síntese: Analisar os dados coletados para identificar tendências, padrões e áreas que requerem atenção especial. Elaboração do relatório: Preparar um relatório claro e conciso que apresente as principais descobertas, eventos relevantes e áreas de destaque em termos de integridade e compliance. Distribuição e revisão: Distribuir o relatório para as partes interessadas e realizar revisões para garantir a precisão e relevância das informações apresentadas.

Tabela 38 – Iniciativa 4.10.5

Iniciativa 4.10.6	Monitorar o Plano de Integridade 2024
Objetivo: Acompanhar de perto a implementação das ações propostas no plano anual de integridade, garantindo que as metas estabelecidas sejam alcançadas e que as estratégias traçadas sejam efetivamente executadas ao longo do ano.	

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
CGINT	01/02/2024	31/12/2024	Taxa de Cumprimento das Metas do Plano de Integridade 2024	90%

Forma de Execução
Acompanhamento regular: Monitorar de perto o andamento de cada ação, identificando possíveis desvios ou obstáculos que possam surgir durante a implementação Revisão periódica: Realizar avaliações regulares para analisar o progresso em relação às metas estabelecidas, identificando áreas que exigem ajustes ou reforços. Relatórios de acompanhamento: Elaborar relatórios periódicos que detalhem o progresso, os desafios enfrentados e as ações corretivas tomadas, quando necessário.

Tabela 39 – Iniciativa 4.10.6

Iniciativa 4.10.7	Promover treinamentos de proteção de dados para a conformidade à LGPD

Objetivo: Garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) por meio da promoção de treinamentos abrangentes de proteção de dados, visando sensibilizar e capacitar os servidores e colaboradores para lidar adequadamente com informações pessoais, assegurando a privacidade e segurança dos dados.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
Ouvidoria	01/02/2024	31/12/2024	Quantidade de servidores/ colaboradores treinados	200

Forma de Execução

Desenvolvimento de Conteúdo: Criar materiais educativos que abordem os princípios e requisitos da LGPD, adaptados à realidade da organização. Treinamentos Presenciais e Online: Implementar sessões de treinamento presenciais e/ou online para os servidores e colaboradores, abrangendo aspectos práticos e teóricos da proteção de dados. Simulações e Exercícios Práticos: Realizar simulações e exercícios práticos para que os funcionários possam aplicar os conhecimentos adquiridos em situações do dia a dia. Avaliação Contínua: Implementar mecanismos de avaliação contínua para medir a eficácia dos treinamentos e identificar áreas que necessitam de reforço.

Tabela 40 – Iniciativa 4.10.7

Iniciativa 4.10.8	Contratar ferramentas de proteção de dados pessoais para a conformidade à LGPD

Objetivo: Assegurar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) por meio da implementação de ferramentas especializadas em proteção de dados pessoais, fortalecendo a segurança da informação e garantindo o tratamento adequado e responsável das informações pessoais na organização.

Responsável	Início	Fim	Indicador	Meta
Ouvidoria CGTI	01/02/2024	31/12/2024	Quantidade de ferramentas contratadas	1

Forma de Execução
Avaliação de Ferramentas Disponíveis: Realizar uma análise de mercado para identificar e selecionar ferramentas de proteção de dados pessoais que atendam às necessidades específicas da organização e estejam em conformidade com os requisitos da LGPD. Aquisição e Implementação: Adquirir as ferramentas selecionadas e implementá-las na infraestrutura da organização, garantindo integração eficaz com os sistemas existentes. Treinamento da Equipe: Proporcionar treinamento adequado para a equipe responsável pela operação das ferramentas, garantindo o uso eficiente e seguro das mesmas. Monitoramento Contínuo: Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para verificar a eficácia das ferramentas na proteção de dados pessoais e identificar eventuais ajustes necessários.

Tabela 41 – Iniciativa 4.10.8

Mensagem do Diretor-Geral do DNIT

Prezados servidores, colaboradores e parceiros do DNIT,

É com imensa satisfação e comprometimento que compartilho esta mensagem ao apresentar o Plano de Integridade para o Exercício de 2024. No âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, reafirmamos nosso compromisso inabalável com os mais altos padrões éticos, transparência e eficiência na condução de nossas atividades.

O Plano de Integridade delineado para o ano corrente representa uma resposta assertiva às demandas emergentes em nossa sociedade e ao cenário desafiador que enfrentamos. Ciente da importância estratégica da integridade, este plano foi elaborado com o intuito de fortalecer ainda mais a cultura organizacional ética, assegurando que cada funcionário do DNIT compreenda e incorpore os valores fundamentais que nos guiam.

Nossa missão é clara: promover a integridade, ética, governança corporativa e combater a fraude e a corrupção. Através de um conjunto abrangente de iniciativas, buscamos criar um ambiente que inspire confiança, eficiência e respeito mútuo. Sabemos que a integridade é a base para alcançar resultados sustentáveis e para construir uma instituição forte e confiável.

Ao percorrer este plano, destaco a importância da participação ativa de cada um de vocês. A integridade não é apenas uma responsabilidade da liderança, mas um compromisso coletivo que permeia

todas as camadas da organização. Encorajo a todos a engajarem-se plenamente nas ações propostas, contribuindo para a implementação bem-sucedida do Plano de Integridade.

Agradeço a dedicação de cada um de vocês neste percurso. Juntos, alcançaremos nossos objetivos e consolidaremos o DNIT como referência em integridade e gestão eficiente na Administração Pública.

Atenciosamente,

FABRÍCIO OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes